

**ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 08:00 horas (oito horas), em uma das dependências da Escola Plácido de Castro, situada na Avenida Antonio Frota, 377, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.824 de 24/06/2020, estando presentes os membros MARIA NEUSA ARAUJO REGO DE MELO e JERONIMO DE LIMA PAZ sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – regime de preço por item**, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (Material de Expediente/Pedagógico, Material de Informática, Material de Limpeza, Material de Cozinha, Gás e material permanente)*, para atender a necessidade da Escola Plácido de Castro, no município de Tarauacá - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M. B. Oliveira – ME, M. C. Longui LTDA – ME, M. B. Eliamen Silva – ME e Posto RI LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, considerando que as Empresas Vencedoras dos Itens 15 e 16 ofertaram um preço INEXEQUÍVEL, considerando que as mesmas reconheceram o erro, os Itens ficaram com o segundo melhor preço, sendo:

• **CUSTEIO**

- M. B. Oliveira – ME a vencedora dos itens 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 com o valor de 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais).
- M. C. Longui LTDA – ME a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12 e 15 com o valor de 11.547,55 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- M. B. Eliamen Silva – ME a vencedora dos itens 17, 18, 20, 21, 24 e 25 com o valor de 2.287,05 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
- Posto RI LTDA a vencedora do item 30 com o valor de 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).

• **CAPITAL**

- B. Eliamen Silva – ME a vencedora dos itens 31 e 33 com o valor de 8.333,58 (oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Jerônimo de Lima Paz, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

*Jerônimo de Lima Paz*  
*Maria Neusa Araújo Rego de Melo*